



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021 (SSA)

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 20661/20, 15996/20 E 55515/2019 - PARA ATENDER AO NUCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSF**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 123/2021, Processo Administrativo nº 2481/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 29.081.842/0001-05, Inscrição Estadual nº 11.338.488, com sede na Rua Tocos, nº 32, Pq Visconde de Ururai, Campos dos Goytacazes/RJ, representada pelo Sr. Reinaldo Carneiro Rangel Junior, portador do CPF nº 083.232.147-86 e CI nº 12.382.169-6 DIC/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;



R



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 2481/2021, Pregão Eletrônico nº 123/2021, realizado em 07/06/2021, conforme segue:

ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 29.081.842/0001-05					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO - R\$	PREÇO TOTAL - R\$
13	CLORETO DE POTASSIO 6% - XAROPE -	FRASCO	720	38,00	27.360,00
TOTAL GERAL: R\$ 27.360,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS – RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 20661/20, 15996/20 E 55515/2019 - PARA ATENDER AO NUCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irredutível, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente a Sr(a). Sra. Débora Fontes Correa - Gerente do Núcleo de Assistência Farmacêutica e Sra. Milena Kronemberg - Chefe da Seção de Assistência e Programas de Saúde/SMS;

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fonte 1001.99 e 18.02.10.303.2018.2060.3390.30.00 – Fonte 1213.02 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

Teresa Cristina T. de Carvalho
TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



Renaldo Correia Bancel Junior
ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA ME
Beneficiária

Elitemed Dist. Ltda-ME
CNPJ: 29.081.842/0001-05

045/20; ARP n.º 023/2021 – Processo n.º 6936/20 – Pregão Eletrônico n.º 045/20; ARP n.º 024/2021 – Processo n.º 9398/20 – Pregão Eletrônico n.º 190/20; ARP n.º 025/2021 – Processo n.º 18032/20 – Pregão Eletrônico n.º 048/20; ARP n.º 026/2021 – Processo n.º 14738/20 – Pregão Eletrônico n.º 218/20; ARP n.º 027/2021 – Processo n.º 41750/20 – Pregão Eletrônico n.º 192/20; ARP n.º 051/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 052/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 053/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 055/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 056/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 057/2021 – Processo n.º 15155/21 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 058/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 059/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 063/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 064/2021 – Processo n.º 15155/20 – Pregão Eletrônico n.º 184/20; ARP n.º 065/2021 – Processo n.º 46107/20 – Pregão Eletrônico n.º 064/21; ARP n.º 066/2021 – Processo n.º 46107/20 – Pregão Eletrônico n.º 064/20; ARP n.º 067/2021 – Processo n.º 46107/20 – Pregão Eletrônico n.º 064/21; ARP n.º 068/2021 – Processo n.º 19544/20 – Pregão Eletrônico n.º 232/20; ARP n.º 069/2021 – Processo n.º 19544/20 – Pregão Eletrônico n.º 232/20; ARP n.º 070/2021 – Processo n.º 19544/20 – Pregão Eletrônico n.º 232/20; ARP n.º 071/2021 – Processo n.º 44294/20 – Pregão Eletrônico n.º 029/21; ARP n.º 072/2021 – Processo n.º 25577/20 – Pregão Eletrônico n.º 057/21; ARP n.º 073/2021 – Processo n.º 46844/20 – Pregão Eletrônico n.º 038/21; ARP n.º 074/2021 – Processo n.º 38946/20 – Pregão Eletrônico n.º 008/21; ARP n.º 075/2021 – Processo n.º 38946/20 – Pregão Eletrônico n.º 008/21; ARP n.º 076/2021 – Processo n.º 38946/20 – Pregão Eletrônico n.º 008/21; ARP n.º 077/2021 – Processo n.º 38946/20 – Pregão Eletrônico n.º 008/21; ARP n.º 078/2021 – Processo n.º 37411/20 – Pregão Eletrônico n.º 050/21; ARP n.º 079/2021 – Processo n.º 37506/20 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 046/21; ARP n.º 080/2021 – Processo n.º 37506/20 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 046/21; ARP n.º 081/2021 – Processo n.º 37506/20 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 46/21; ARP n.º 082/2021 – Processo n.º 37411/20 – Pregão Eletrônico n.º 050/21; ARP n.º 083/2021 – Processo n.º 37424/20 – Pregão Eletrônico n.º 051/21; ARP n.º 084/2021 – Processo n.º 41993/20 – Pregão Eletrônico n.º 042/21. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 758/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 35/2021, livro B-47, fls. 92/95. Processo Administrativo n.º 34621/2020. Contrato de Execução de Obras, entre o Município de Petrópolis, e USBZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O objeto é a execução de passarelaria em concreto armado na Servidão Elza Faria – Duchas – Petrópolis/RJ, O prazo para execução é de 150 dias. O valor global é de R\$ 127.734,19. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2025.2090.3390.39.45, fonte 1.540.00, nota de empenho n.º 2110/2021, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 843/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 180/2021

Processo: 43616/2020 – Pregão Eletrônico n.º 077/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP – PROCESSOS JUDICIAIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39, Valor Estimado: R\$ 14.196,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
16Fumarato de quetiapina 200mg xro.....	COMP	720	11,25	8.100,00
31Vitamina d 5000ui – (tipo dprev).....	COMP	840	1,50	1.260,00
49Betaistina, didoridrato de 16 mg.....	COMP	1440	0,72	1.036,80
	– (tipo labirín)				
50Betaistina, didoridrato de 24 mg.....	COMP	4000	0,95	3.800,00
	– (tipo labirín)				

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 844/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 181/2021

Processo: 45828/2020 – Pregão Eletrônico n.º 090/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS E TERMÔMETROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 34.369.780/0001-63, Valor Estimado: R\$ 15.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificações*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1Caixa térmica de 24 litros.....	UN	20	400,00	8.000,00
2Caixa térmica de 50 litros.....	UN	10	700,00	7.000,00

(* demais especificações, conforme Anexo I do Edital

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 856/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 187/2021

Processo: 2481/2021 – Pregão Eletrônico n.º 123/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 20661/20, 15996/20 E 55515/2019 – PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39, Valor Estimado: R\$ 20.516,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
7Itraconazol 100 mg (cápsula).....	CAP	6000	1,00	6.000,00
15Solução fisiológica nasal 30 ml.....	FR	1200	6,23	7.476,00
16Tartarato de metoprolol 100 mg.....	COM	2200	0,73	1.606,00
27Plantago (plantago ovata, 3 à 30g).....	ENV	2200	2,47	5.434,00
	– envelope pó				

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 857/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 188/2021

Processo: 2481/2021 – Pregão Eletrônico n.º 123/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 20661/20, 15996/20 E 55515/2019 – PARA ATENDER AO

NUCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 29.081.842/0001-5 Valor Estimado: R\$ 27.360,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
13Cloreto de potássio 6% – xarope.....	FR	720	38,00	27.360,00

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 858/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 189/2021

Processo: 2481/2021 – Pregão Eletrônico n.º 123/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 20661/20, 15996/20 E 55515/2019 – PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34 Valor Estimado: R\$ 29.829,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
18Dipropionato de bedometasona 250mg..FR.....	240	34,29	8.229,60	8.229,60
	spray – dipropionato de bedometasona 250mg spray (tipo Cleril HFA)				
21Armitipilina 25mg.....	COM	180000	0,10	18.000,00
26Guaco (mikania glomerata 0,5mg.....FR.....	720	5,00	3,600,00	3.600,00
	a 5mg de cumarina) – xarope				

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 859/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 190/2021

Processo: 2481/2021 – Pregão Eletrônico n.º 123/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 20661/20, 15996/20 E 55515/2019 – PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 31.912.939/0001-56. Valor Estimado: R\$ 576,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
12Brometo de ipratropio 20 ml.....FR.....	240	2,40	576,00	576,00
	(gotas p/finalacao)				

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 860/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 191/2021

Processo: 2481/2021 – Pregão Eletrônico n.º 123/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – RENAME/REMUME, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 20661/20, 15996/20 E 55515/2019 – PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A., inscrita no CNPJ n.º 27.764.200/0001-77.